



LEI Nº. 1.114/2023.

Ementa: “Abre Crédito adicional especial junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER**, que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO** a presente Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de R\$ 486.963,21 (quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos) na forma assim descrita:

02	35	01	Secretaria Municipal de Educação		
	1237	12.361.1008.2038.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	486.963,21	
		3.1.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 2	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		544 000	Recursos de Precatórios do FUNDEF		

Parágrafo Único - O crédito aberto na forma do caput será coberto com superavit financeiro dos recursos vinculados aos recursos dos precatórios do FUNDEF 40%.

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) na forma assim descrita:

02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social		
	1229	08.244.1004.2086.0000	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS		
	1230	08.244.1004.2086.0000	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	60.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS		
	1231	08.244.1004.2086.0000	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS		
	1232	08.244.1004.2148.0000	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS		
	1233	08.244.1004.2148.0000	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS		





1234	08.244.1004.2148.0000	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS	
	600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde	

Parágrafo Único - O crédito aberto na forma do caput será coberto com superavit financeiro dos recursos vinculados emenda parlamentar individual e de relatoria da união.

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de R\$ 323.200,00 (trezentos e vinte e três mil e duzentos reais) na forma assim descrita:

02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde		
1235	10.305.1003.2163.0000	Enfrentamento de Emergência COVID-19	250.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS			
	602 000	Bloco Man. Ações Serv.Pub.Saúde COVID-19			
1236	10.301.1003.2190.0000	Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde da	13.200,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00		
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social		
1218	08.244.1004.2134.0000	Serviço de Promoção em Segurança Alimentar e Nutricional - C	50.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS			
	660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS			
1219	08.244.1004.2052.0000	Manutenção do Programa IGD - SUAS	1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS			
	660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS			
1220	08.244.1004.2052.0000	Manutenção do Programa IGD - SUAS	1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS			
	660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS			
1221	08.244.1004.2052.0000	Manutenção do Programa IGD - SUAS	1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS			
	660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS			
1222	08.244.1004.2053.0000	Manutenção das Atividades do CREAS Estadual	1.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	661 000	FEAS - Transferências do Estado			





02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social			
1223	08.244.1004.2053.0000	3.1.90.11.00	02	661 000	Manutenção das Atividades do CREAS Estadual VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS FEAS - Transferências do Estado	1.000,00 F.R.: 1 02 00
1224	08.244.1004.2053.0000	3.1.90.13.00	02	661 000	Manutenção das Atividades do CREAS Estadual OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS FEAS - Transferências do Estado	1.000,00 F.R.: 1 02 00
1225	08.244.1004.2053.0000	3.1.91.13.00	02	661 000	Manutenção das Atividades do CREAS Estadual OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS FEAS - Transferências do Estado	1.000,00 F.R.: 1 02 00
1226	08.244.1004.2053.0000	3.3.90.30.00	02	661 000	Manutenção das Atividades do CREAS Estadual MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS FEAS - Transferências do Estado	1.000,00 F.R.: 1 02 00
1227	08.244.1004.2053.0000	3.3.90.36.00	02	661 000	Manutenção das Atividades do CREAS Estadual OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS FEAS - Transferências do Estado	1.000,00 F.R.: 1 02 00
1228	08.244.1004.2053.0000	3.3.90.39.00	02	661 000	Manutenção das Atividades do CREAS Estadual OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS FEAS - Transferências do Estado	1.000,00 F.R.: 1 02 00

Parágrafo Único - O crédito aberto na forma do caput será coberto com a anulação de dotação do orçamento conforme segue:

02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde			
514	10.301.1003.2190.0000	3.3.90.36.00	05	600 000	Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde da Fi OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde	-13.200,00 F.R. Grupo: 1 05 00
687	10.305.1003.2163.0000	3.3.90.36.00	05	602 000	Enfrentamento de Emergência COVID-19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Bloco Man. Ações Serv.Pub.Saúde COVID-19	-250.000,00 F.R. Grupo: 1 05 00
02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social			
801	08.243.1004.2169.0000	3.3.90.48.00	02	661 000	Programa Família Acolhedora OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS FEAS - Transferências do Estado	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 02 00
849	08.244.1004.2131.0000	3.3.90.04.00	05	660 000	Serviço de Acolhimento Institucional - Atitude Intensivo CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 05 00





850	08.244.1004.2131.0000 3.3.90.14.00 05 660 000	Serviço de Acolhimento Institucional - Atitude Intensivo DIÁRIAS - CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 05 00
851	08.244.1004.2131.0000 3.3.90.30.00 05 660 000	Serviço de Acolhimento Institucional - Atitude Intensivo MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 05 00
852	08.244.1004.2131.0000 3.3.90.36.00 05 660 000	Serviço de Acolhimento Institucional - Atitude Intensivo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 05 00
853	08.244.1004.2131.0000 3.3.90.39.00 05 660 000	Serviço de Acolhimento Institucional - Atitude Intensivo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 05 00
854	08.244.1004.2132.0000 3.3.90.04.00 05 660 000	Serviço de Acolhimento Em República - Atitude Apoio CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 05 00
855	08.244.1004.2132.0000 3.3.90.14.00 05 660 000	Serviço de Acolhimento Em República - Atitude Apoio DIÁRIAS - CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 05 00
856	08.244.1004.2132.0000 3.3.90.30.00 05 660 000	Serviço de Acolhimento Em República - Atitude Apoio MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 05 00
857	08.244.1004.2132.0000 3.3.90.36.00 05 660 000	Serviço de Acolhimento Em República - Atitude Apoio OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 05 00
858	08.244.1004.2132.0000 3.3.90.39.00 05 660 000	Serviço de Acolhimento Em República - Atitude Apoio OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 05 00

Art. 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei, aplicando o limite autorizado na forma do art. 8º, da Lei Municipal nº 1.105 de 08 de novembro de 2022;

Art. 5º - Em face dos créditos autorizados nesta Lei, Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 1.057 de 28 de outubro de 2021 - Plano Plurianual – PPA e na Lei Municipal nº 1.096 de 30 de setembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.





GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE



**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE
PERNAMBUCO EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por HELBE DA
SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.02.16 11:36:52 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita do Municipal.

